

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3449 de 25 de Junho de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 47/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025 para Locação de espaço para realização de Sessão Solene institucional prevista no calendário de eventos da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Contratado:** COLÉGIO DOM VIÇOSO LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.241.394/0001-51. Mariana, 24 de Junho de 2025.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 43/2025 de Dispensa de Licitação nº 28/2025 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de câmeras de segurança da sede administrativa da Câmara, bem como do prédio histórico, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Prestador de serviços:** WCL TELECOM REDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.029.462/0001-55. Mariana, 26 de Maio de 2025

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico; Processo nº 45/2025 PE Nº 05/2025

A Câmara Municipal de Mariana torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão

pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, com utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **contratação serviços especializados em buffet para a realização das Sessões Solenes do Calendário de Eventos da Câmara Municipal de Mariana**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **11/07/2025 às 10h (Horário de Brasília)**, quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site: www.camarademariana.mg.gov.br. Mariana, 24 de Junho de 2025. Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

03º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 40/2023/CMM - CONTRATADO: SELBETTI TECNOLOGIA S.A, inscrito no CNPJ nº 83.483.230/0001-86. **OBJETO:** Prorrogação do contrato original, incluindo os quantitativos acrescidos por meio do 1º T.A. **VALOR GLOBAL:** com aplicação do reajuste legal, o valor global do contrato é de R\$ 108.876,36 (cento e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa INSTITUTO SAÚDE BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 42.900.992/0001-53, PAL 63/2022 - Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 23/06/2025 até 31/12/2025

EXTRATO DE AVISO DE PENALIDADE

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista do que consta na PORTARIA nº 60/2025 de 28/05/2025 que aponta irregularidades decorrentes do Processo Licitatório 003/2024, resolve: Declarar à empresa Moura Eletrônicos E Importação Ltda, portadora de CNPJ: 10.636.064/0001- 37, com sede à Rua Tiradentes, 132 Loja, Centro, Carmo do Cajuru/ MG, Cep 35557-000, a Sanção Administrativa: Impedimento de licitar e de contratar com o CISAMAPI pelo prazo de dois anos, a contar da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do CISAMAPI. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação da ata registrada a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas. Neste caso, o valor será R\$359,98 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Ponte Nova, 23 de Junho de 2025.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DECISÃO FINAL

DECISÃO FINAL AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 03/2024

Assunto: Falta Contratual

1- Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado contra a empresa Moura Eletrônicos E Importação Ltda, portadora de CNPJ: 10.636.064/0001- 37, pela inexecução da Ata de Registro de Preço nº 31/2024, referente ao Processo Licitatório 19/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, face a empresa não concluir a entrega da mercadoria correta no prazo estabelecido contratualmente. Após a Notificação do CISAMAPI, a recorrente teve oportunidade de manifestar, mas isso não aconteceu, de modo que a Secretária Executiva do CISAMAPI, aplicou as penalidades através da Portaria nº 60/2025. A empresa apresentou recurso diante das penalidades aplicadas, entretanto, não existe divergência no edital conforme informado no recurso, visto que, o Estudo técnico Preliminar (página 21), pesquisa de preços, Termo de Referência, todos com as mesmas especificações. Conforme print anexo da página do processo no portal Licitar Digital, as especificações são as mesmas do Termo de Referência, pacote com 3 unidades. É cediço que, o termo de referência é documento indispensável e obrigatório

nas contratações públicas, sendo anexo ao instrumento convocatório, devendo o licitante ofertar suas propostas e lances conforme os termos nele contidos. Portando, não cabe as alegações apresentadas pela empresa, mantidas as penas pelo agente sancionador.

Importante salientar que, o Princípio da Vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, estabelece que tanto a Administração Pública quanto os participantes de uma licitação, como empresas e demais concorrentes, devem seguir fielmente as normas e condições estipuladas no edital.

2- Decisão

Diante do exposto, acolho as conclusões da Comissão de Apuração de Responsabilidade - CAR do CISAMAPI, acatada pela Secretária Executiva do CISAMAPI, decido, manter as penalidades aplicadas diante da incoerência do recurso em fase final.

É a decisão, publica-se.

Ponte Nova/MG, 16 de junho de 2025.

EDER ELOI ALVES PENA

Presidente Do CISAMAPI

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, torna pública a abertura do Edital do Processo Licitatório nº 07.0156.2025.14 - Pregão Eletrônico 014/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de materiais escolares personalizadas incluindo garrafas e mochilas padronizadas para atendimento das demandas dos Municípios de Rio Doce e Sericita. A data da sessão pública será: 08/07/2025 às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico

www.licitardigital.com.br. O cadastramento das propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O cadastramento das propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 24 de junho de 2025.

Richele Ap. Silva de Jesus

Agente de Contratação

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de confecção de troféus e medalhas personalizadas para atender as demandas de eventos da Secretaria de Esportes, Eventos e Comunicação. Abertura da sessão: 10/07/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Plataforma: <https://ammlicita.org.br>. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 24 de junho de 2025. Bruno Ricardo de Freitas. Secretário de Esportes, Comunicação e Eventos.